



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PORTARIA Nº 199/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 002/2022, de 10 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém a viajar para o exterior, no período de 18 à 22 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar de Santarém/PA para Brasília/DF, no período de 17/10/2022 (às 12h15) a 18/10/2022 (às 20h55), a fim de participar da Mobilização Municipalista promovida pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º Viajar de Brasília/DF para Buenos Aires/Argentina, no período de 18/10/2022 (às 20h55) a 22/10/2022 (às 11h45), a fim de participar da Reunião de Prefeitos: Inovação e Resiliência para o Crescimento Sustentável das Cidades”, promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sem ônus para o Município.

Art. 3º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém**, no período de 18/10/2022 (às 20h55) a 22/10/2022 (às 11h45), de acordo com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 4º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência em Brasília/DF, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).